Anno de 1844. Segunda Feira 1.º de Abril Anno XX. N. 77.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem santificados: o preço da assignatura he de tres mil rs por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas á esta Typ, rua das Cruzes n. 34, ou á praça da Independencia loja de livros n. 6 e 8

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação e energia: continuemos como principiámos, e seremos apontados com admiração entre as nações mais cultas.
(Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.)

PARTIDA DOS CORREIOS TERRESTRES.

GOIANNA, e Parahyba segundas e sextas feiras.— Rio Grande do Norte, quintas feiras.— Cabo, Serinhaem Rio Formoso, Porto Calvo, Maceyó, e Alagoas: no 1.º 11 e 21 de cada mez — Garanhuns e Bonito a 10 e 24 de cada mez —Boa-vista e Flores a 13 e 28 dito.— Cidade da Victoria, quintas feiras.— Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

1 Seg s. Macario Aud. do J. de D. da 2. v.
2 Terça s. Theodozia Rel. aud. do de D da 3. v.
3 Quarta s Benedicto. Aud do J. de D. da 3. v
4 Quinta s. Izidoro. Aud. do J. de D. da 2. v.
5 Sexta s. Iria. Aud. do J. de D. da 2. v.
6 Sab. s. Marcellino. Rel. aud. do J. de D. da 1. v.
7 Dom. de Pascoa s. Epifanio.

CAMBIOS NO DIA 30 DE MARÇO.

Cambios sobre Londres 25.
» » Paris 370 reis por franco
» » Lisboa 112 por 100 de premio

Moeda de cobre 5 por cento e não ha
Idem de letras de boas firmas 1 a 1½

	compra	venda
Ouro-Moeda de 6,400 V.	17,200	17,500
» » » N.	16,900	1,7300
» » de 4,000	9,000	9,400
Prata--Patacões	1,960	1,980
» Pesos columnnares	1,97	1,980
» Ditos mexicanos	1,960	1,980

PHASES DA LUA NO MEZ DE ABRIL.

Lua cheia a 3 as 4 horas e 36 min da manhãa | Lua nova a 17 as 2 horas e 11 min. da tarde.
Minguante a 9 as 7 horas e 45 min da tarde | Crescente a 25 as 5 h. e 45 m. da manhãa.

Preamar de hoje.

Primeira as 3 horas e 42 min. da manhãa | Segunda as 4 horas 6 e minutos da tarde

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1844.

Concede amnistia ás pessoas que se acharem envolvidas nos crimes politicos commettidos em 1842 nas Provincias de S. Paulo e Minas Geraes.

Tomando em consideração a exposição que me fizerão os meus ministros e secretarios de estado das diversas repartições, e havendo sobre ella ouvido o concelho de estado, hei por bem, usando das attribuições que me confere o § 9.º do art. 101 da constituição, decretar o seguinte: --

Art. unico. Ficão amnistiados todos os crimes politicos commettidos em o anno de 1842 nas provincias de S. Paulo e Minas Geraes, e em perpetuo silencio os processos que por motivos d'elles se tenhão instaurado.

Manoel Alves Branco, concelheiro de estado, ministro e secretario de estado encarregado interinamente dos negocios da justiça, o tenha assim entendido e faça executar. Palacio do Rio-de-Janeiro, em 14 de março de 1844, vigesimo terceiro da independencia e do imperio.

Com a rubrica de S. M. o Imperador.

Manoel Alves Branco.

EXTE IOR.

MONTEVIDEO.

A assembléa geral abrio-se no dia 16 de fevereiro. Da mensagem apresentada pelo podér executivo, copiamos o trecho que diz respeito ao Brasil.

« O governo nomeou um consul geral em Paris, e elevou ao emprego vago de consul geral no Rio-de-Janeiro o vice-consul da Republica n'aquella capital

Somos devedores ao imperio do Brasil de obrigações mui subidas pela nobre anciedade que manifesta por nossa sorte.

Uma porção consideravel de nossas milicias, e outra não menos importante dos habitantes de nossa campanha, refugiou-se, em fins do anno passado, na provincia limitrophe do Rio Grande do Sul, e recebeu de suas auctoridades e habitantes uma fraternal hospitalidade. Oxalá que em tempos mais felizes possamos retribuir a *nossos irmãos* os brasileiros tão assignalados serviços, e que elles se penetrem do zelo e effusão de nossa gratidão.

O governo espera que o do imperio do Brasil robustecerá cada vez mais, com a contemplação de novos factos, a convicção em que deve estar de que a independencia da Republica Oriental, a conservação de seu actual estado de cousas, é um antemural poderoso á sua segurança, é uma garantia para a sua ordem. »

-- O coronel Marcelino Sosa, que havia prestado assignalados serviços á Republica, falleceu no dia 8 de fevereiro, victima de uma bala de artilharia das forças sitiantes.

-- Foi executado, no dia 28 do passado, Facundo Saavedra, por haver tentado, pela quarta vez, minar uma parede do carcere, para evadir-se.

--As folhas de Montevidéo exasperaram-se muito por haver o General Rosas mandado fuzilar uma quadrilha de salteadores ! ! . . . .

BUENOS-AYRES.

-- A « Gazeta Mercantil » de 5 de fevereiro diz o seguinte: -- Tem-nos sido muito grata a publicação dos boletins Ns. 47 e 48 do exercito, que instruem a respeito do glorioso triumpho obtido sobre os *selvagens unitarios* correntinos que se havião precipitado sobre o salto oriental, e da derrota de uma partida de outros foragidos salteadores que infestavão o departamento de S. José. N'aquella brilhante jornada, e n'este golpe feliz, os *selvagens unitarios* forão batidos, derrotados e perseguidos mortalmente. -- Estes triumphos precederão a esplendida victoria sobre o selvagem unitario Pardejon Rivera, a 24 de janeiro ultimo, nas pontas do Sauce. (*Sent. da M.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

-- Pelo ministerio dos negocios estrangeiros, houve no dia 11 de Março os seguintes despachos: -- Ministro residente em Viena d'Austria, o Sr. Sergio Teixeira de Macedo, sendo exonerado d'esta missão o Sr. Candido Baptista de Oliveira; -- Secretario da legação, e encarregado de negocios interino, em Turin, o Sr. Antonio José Cupertino do Amaral.

Tiverão lugar no dia 14 de março alguns despachos, sendo pelo ministerio do imperio -- um barão, uma dama do paço, dous titulos de concelho, um official do cruzeiro, 5 cavalleiros dito; 8 commendadores de Christo; 33 cavalleiros dito, 1 commendador da Roza (o Sr. Miguel Archanjo Monteiro d'Andrade) 12 officiaes, dito; 19 cavalleiros, dito; 2 cavalleiros de Aviz.

Pelo ministerio da guerra -- estado maior de 1.ª classe -- 2 tenentes coroneis graduados, 4 majores graduados, 1 capitão effectivo, e 1 dito graduado.

Estado maior da 2.ª classe -- 1 major effectivo, 1 dito graduado, 1 capitão effectivo, 1 dito graduado, 2 tenentes graduados.

Imperial corpo de Engenheiros -- 2 coroneis graduados, 2 tenentes-coroneis effectivos, 2 tenente-coroneis graduados, 8 majores graduados, 2 capitães graduados, 3 primeiros-tenente effectivos, 4 primeiros-tenentes graduados, 2 segundos-tenentes.

Artilharia -- 2 tenentes-coroneis graduados, 2 majores graduados, 5 segundos-tenentes.

Cavallaria -- 1 major graduado, 2 alferes.

Infantaria -- 3 coroneis-graduados, 1 tenente-coronel graduado, 9 majores-graduados, 8 capitães-graduados, 10 alferes, 8 alferes alumnos de differentes armas.

Pelo ministerio da marinha -- 1 capitão de fragata, 4 segundos-tenentes de artilharia de marinha.

-- Foi nomeado inspector da alfandega da cidade do Rio Grande do Sul o inspector da thesouraria do Pará Francisco Emygdio Soares da Camara, sendo substituido n'este emprego por João José de Deos e Silva.

Depois dos acerbos soffrimentos de uma violenta enfermidade, falleceu na cidade de Sanctos, pelas 10 horas da manhãa de 23 de fevereiro, o Sr. Martim Francisco Ribeiro de Andrada, coberto das lagrimas da afflicção de sua virtuosa esposa e queridos filhos, do pranto amargo de sua adorada familia, e da dor intensa de seus amigos. Nós deploramos sinceramente a morte do illustre Brasileiro ! ! ! . . . Seu corpo jaz na igreja de N. S. do Carmo d'aquella cidade. -- Que a terra lhe seja leve, e que sua alma goze da bemaventurança eterna !

RIO GRANDE.

-- Chegou d'alli hontem, em 4 dias, o vapor « Thetis », pelo qual recebemos uma carta, escripta da cidade de S. Pedro em 25 de fevereiro, a qual diz o seguinte: --

E' peta a morte de Canavarro. Bento Gonçalves acha-se no quartel general do Barão de Caxias, dizem que tratando das bases em que deve assentar a pacificação da provincia; porém corre que Canavarro, João Antonio e Netto não concordão n'isso. E' provavel mesmo que este passo seja só do Bento Gonçalves; desacreditado e sem auctoridade entre os seus, busca um meio plausivel de passar-se para a legalidade. Os outros póde-se asseverar, sem medo de errar, que não cedem. Canavarro, sempre victorioso, e de um caracter tenaz, não deixará o alto posto a que por seu valor soube elevar-se entre os seus, para reduzir-se á classe de simples cidadão na legalidade.

Diz-se que o Barão dera ordem a Chico Pedro para não continuar as hostilidades. Deos queira que o Barão não soffra logro igual ao do Cirurgião de Campinas ! . . . .

Os empregados demittidos do commissariado, trem, e alfandega, andão muito satisfeitos com a mudança do ministerio, porque esperão de novo entrar para a *chuchadeira!* Ha aqui um pagador, José Joaquim Quadrado, que, sem ter fortuna, apresenta-se de repente proprietario, membro de sociedades mercantis, e dando hospedagem franca a quantos se querem utilizar de sua casa, magnificamente mobiliada.

Tem dado muito nos olhos este escandalo, o qual se diz estar envolvido com documentos da compra de cavallos para o exercito. Ah! se o Sr. Maciel estivesse no ministerio ! . . . .

(*Sent. da M.*)

— O vapor *Thetis*, entrado hontem do Rio Grande, traz a importante noticia de achar-se Bento Gonçalves com o seu sequito no acampamento do barão de Caxias para tratar de capitulação. Nada se sabe porém das intenções de Canavarro, Neto e João Antonio. (*J. do Com.*)

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

Continuação da sessão de 27 de março de 1844.

O Sr. Nabuco:---Sr. presidente, pronuncio-me altamente contra o adiamento proposto pelo nobre deputado, pelo precedente a que elle vai dar lugar, e pelo augmento de despesa que deve crear.

O Sr. Francisco João:---Só por isso?

O Sr. Nabuco:---Além de outras rasões, que apresentarei a consideração do nobre deputado; mas estas bastão para indusir a assembléa á pronunciar-se contra o adiamento. Passando o requerimento do nobre deputado de hoje em vante nós nos impomos o dever de mandar imprimir todas as peças officiaes, que são communicadas ás commissões para sobre ellas emmittirem o seu parecer; o augmento de despesa vem a ser, neste caso, extraordinario, e a quantia designada para este fim é diminuta. Depois, Srs., esta questão é muito simples. O n. d. não tem mais que vêr o art. da constituição, e o n. d., muito habil na sciencia economica, deve estar preparado para uma discussão desta naturesa, para saber se um monopolio sobre um genero de primeira necessidade, póde pelas regras da sciencia economica ser admittido, quando aliás vai encontrar uma disposição expressa na constituição do estado. Que mais esclarecimentos quer o n. d.? As propostas feitas pelos dous concurrentes são os dados, que teve a commissão; e a querer que estes documentos tão extensos sejão impressos, e que seja tambem impressa a representação da c. municipal, então permitta-me o n. d., que lhe pergunte, para que servem os trabalhos das commissões ? Basta, que mandemos imprimir todas as peças officiaes, todos os documentos de que as commissoes se possão servir para darem o seu parecer. A questão da inexequibilidade da lei é tambem muito simples; ella se prova por este facto: foi promulgada a lei provincial, e querendo-se pôr em execução apenas apparecêrão dous concorrentes; um sugeitando-se a todas as condições, que o regulamento estabelece, exigindo porém um preço mais alto, e o outro obriga-se a dar a carne por preço mais baixo, entretanto não offerece as garantias necessarias para que entreguemos o povo á mercê desse monopolio. Voto por conseguinte pelo adiamento proposto pelo n. d., e quando se tratar do projecto apresentarei as rasões porque a commissão deo este parecer.

O Sr. Francisco João:---Já as póde apresentar; porque o projecto está tambem em discussão.

O Sr. *Nabuco*:--Pois bem; ao n. d. é que compete mostrar, que a lei que se quer revogar é exequivel, e não vai d'encontro a constituição.

O Sr. Lopes Gama:---Sr. pres., não entrarei na discussão, na questão de saber se o contracto de carnes verdes é ou não contra a constituição.

O Sr. Taques:---Pois é o que está em discussão, e não póde entrar em duvida, que é contra a constituição.

O Sr. Lopes Gama:---Isto é liquido para o n. d.; mas não é para mim, e nem foi para esta assembléa, quando se promulgou a lei, que hoje se quer revogar *(apoiados)*. Essa lei existe, apparecem varias companhias, que querem contratar; a c. municipal apresenta algumas reflexões á este respeito; mas o n. d. não quer que se attenda á isto, que vejamos esses documentos, quer que estejamos informados de tudo sem lêr, e sem examinar, e que decidamos já o negocio! O n. d. veio dizendo, que o requerimento importa um augmento de despesa: mas, Srs., nós todos não vimos, que o n. d. votou a poucos dias para que se imprimisse um volumoso projecto de instrucção primaria offerecido por um illustre membro desta casa? Porque não attendeo então á esse augmento de despesa?

O *Sr. Nabuco*:--Por que essa impressão é determinada pelo regimento.

O Sr. Lopes Gama:---Tambem esta é.

O *Sr. Nabuco*:--- Perdoe-me, está enganado: o regimento não determina, que se mandem imprimir requerimentos de partes.

O *Sr. Lopes Gama*:---Srs., eu tambem tenho lido alguma cousa de economia politica; sei que a economia politica não tem termos mathematicos, que nunca falhão, é uma sciencia pratica, e na pratica falha muitas vezes; muito mais estou disto persuadido, quando vejo, que outros paizes mais adiantados, que nós nesse ramo das sciencias tem tachado sobre generos de primeira necessidade, como sejão a lenha, o azeite, &c. Mas, deixemos esta questão para occasião opportuna. Existe uma lei, que manda contratar o fornecimento de carnes verdes, ha varias propostas, ha varios pareceres á este respeito, de que eu não tenho conhecimento algum, e creio, que muitos de meus illustres collegas estão neste caso: por conseguinte, porque se nos ha de negar todos esses esclarecimentos? Para que esse calor, esse desejo de se votar de chofre ? Eu inclino-me a crer, que essa lei vai abaixo; sou meio propheta (*risadas*), mas vá abaixo com todos os sacramentos, discutindo-se, e votandose conscienciosamente; mas querer que uns se decidão com conhecimento da materia, e tendo examinado todas estas propostas, e pareceres, e que outros votem no escuro, só pelo pretexto de que vai augmentar a despesa, é até falta de caridade.

O Sr. Nabuco:—Não é só por isso.

O Sr. Lopes Gama:---Então porque é ? Por ser contra a constituição? Não, isto é questão secundaria: agora só se trata de saber, se se deve adiar este projecto, emquanto se imprimem os documentos, que existem para todos nos votarmos com conhecimento de causa. Existe uma lei, e se póde dizer, que isto é contra a constituição, importa a declaração de que a assembléa calcou aos pés a constituição do estado.

O Sr. Manoel Cavalcanti:---Naquella lei calcou.

O *Sr. Lopes Gama*:---Quem sabe ? A discussão é que ha de mostrar. Eu pois voto pelo adiamento, só em quanto se imprimem, e se distribuem essas peças para eu votar com conhecimento de causa.

O Sr. Taques:--Sr. pres., temos em nossos trabalhos uma necessidade mui grave a que devemos obedecer, que é a de aproveitarmos o tempo, que tão pouco temos para occuparmos-nos de discussões de utilidade publica; e sempre que formos discutindo, e votando por adiamentos de projectos bem se vê, que iremos desperdiçando o tempo necessario pera os nossos trabalhos, pois que depois esses mesmos projectos tem de ser novamente discutidos e votados.

O Sr. Francisco João:--O n. d. tem votado por alguns adiamentos.

O Sr. Taques:---Sim, Sr., por alguns, que julgo indispensaveis.

O Sr. Francisco João:---E' o que me acontece á respeito deste.

O Sr. Taques:--Por tanto, não devemos votar por adiamentos; que não sejão muito importantes.

O *Sr. Lopes Gama*:--E este não é importante?

O Sr. Taques:---Eu não posso votar pelo requerimento do n. d., ainda que sempre esteja inclinado a approvar todos os requerimentos, que tendão a fornecer esclarecimentos á casa; porque não vejo utilidade alguma nelle.

As rasões, que ha a considerar são de tres fontes: 1.ª a constituição do estado, 2.ª os principios da sciencia debaixo dos quaes está a materia do projecto, e 3.ª a experiencia d'outros lugares. Ora o adiamento não póde dar-nos esclarecimentos tomados de nenhuma d'estas fontes, a constituição, e as leis das camaras são claras, as suas disposições todos as conhecem; os principios d'economia politica á respeito da materia de que se trata são sustentados de uma maneira inconcursa, e a experiencia que devenos ter do que tem acontecido á este respeito, provão muito em favor do projecto, que deroga a lei, que estabelece o monopolio de carnes verdes, não só por exemplos de paizes estrangeiros, como mesmo no Brasil; eu citarei um exemplo da *Bahia*, aonde havia uma lei semelhante a essa, e cahio pela desordem, que causou com a animadversão publica. Agora pelo adiamento vamos ter perda de tempo. Se os nn. dd. querem discutir de boa fé, se não querem protelar, basta chegarem a mesa, verem esses documentos, que estão sobre ella, ou lêr o relatorio do presidente da provincia, que expõe tudo quanto ha á este respeito. De que pois nos servem esses esclarecimentos ? Virão augmentar a nossa illustração informações, que não se fundão em experiencias? As informações da camara fundão-se em apontar o que occorreo, quando se quiz fazer esse contracto, e as propostas que apparecêrão. O que serve para esta discussão, é a constituição do estado, a experiencia de outros paizes, e os principios da sciencia: as informações da camara não servem para nos esclarecer.

O Sr. Francisco João.—Sr. pres. continuarei a sustentar o requerimento de adiamento, que mandei á mesa, fundado não só nas rasões que já tive a honra d'apresentar, senão tambem ajudado pelos orgumentos offerecidos pelo mesmo n. d., que se oppôz a elle. Esse n. d. encarando este adiamento como um objecto do qual nenhuma utilidade póde vir, descubrio nelle augmento da despesa, e o poder servir de precedente para outros casos da mesma ordem. Sr. pres., eu creio, que não ha prejuiso algum, no augmento de despeza uma vez que elle traga como vantagem os esclarecimentos precisos a aquelles que teem d'entrar na discussão. A importancia do objecto faz esquecer essa pequena vesba de despeza da impressão de quatro linhas, e nem espanta o precedente que fica estabelecido, uma vez, que elle fôr applicado sobre objecto da mesma ordem e importancia. Mas o n. d. ainda descubrio uma outra inconveniencia, e é que assim as commissões serião desnecessarias ou virião apresentar trabalhos inteiramente inuteis. Nós vemos, Sr. pres., que a maior parte das vezes os trabalhos das commissões são votados quasi que na fé dos padrinhos, pela confiança que se deposita em quem faz os trabalhos entretanto que outros cahem, o que nos faz crer que a importancia do objecto, é que produz esta ou aquella votação. O interesse, que temos de decidir bem esta questão é que nos leva a pedir esses esclarecimentos, e o n. d. mesmo foi quem nos revelou esta necessidade disendo-nos que á vista das propostas, e do parecer da camara se tinha reconhecido, que a lei era inexequivel, e ao mesmo tempo nos diz que sem estes esclarecimentos, podemos votar. Se forão estes os dados, que o n. d. teve para reconhecer que a lei era inexequivel, o n. d. é muito generoso, e justo para que continue a nos negar esses mesmos dados insistindo nesta maneira d'argumentação; mas eu digo, que fica, a vista da propria confissão do n. d. demons-

trada a importancia e necessidade desses esclarecimentos. Eu não quererei deixar de tocar em um outro argumento, que supponho de muita consideração, mas não admissivel, que foi apresentado por um n. d. que se assenta do meu lado, quando disse que a lei que discutiamos, tendia a revogar uma outra, que tinha sido offensiva á constituição do estado, na parte que garante o pleno direito da industria. Sr. pres., eu creio que mesmo na casa encontrarei precedentes de se ter restringido este direito, quando a bem entendida utilidade publica o tem reclamado. A questão pois, é entender se podemos estabelecer o monopolio por tal modo que guardando a bem entendida utilidade publica, possa a restricção da constituição ser feita.

O Sr. Nabuco:—Não sei em que caso se restringio a contituição.

O Sr. Francisco João: — A respeito do encanamento das aguas.

O Sr. Nabuco: — Ahi não se restringio; fundou-se a lei em outro art. da constituição.

O Sr. Francisco João: — Pois esse mesmo art. me póde servir.

O Sr. Nabuco: — No paiz o encanamento da agua é uma cousa nova.

O Sr. Francisco João: — Pois eu direi ao n. d., que vender carne boa e barata, é tambem hoje uma invenção; assim a questão deve versar em se saber se a lei é inexequivel, e não se ella offende ou não o art. da constituição.

O Sr. *Nabuco*: — Essa questão é primordial.

O Sr. Francisco João: — Com effeito, fica offendido o pleno direito de industria, mas em compensação disto colhe-se a bem entendida utilidade pública, e se me mostrarem o contrario darei as mãos á palmatoria. Mas, Sr. pres., eu disse, que estou baldado de esclarecimentos para poder entrar nesta discussão, e se entro, é forçado.

Agora é que eu vejo, que o n. d. que eu esperava, que apoiasse o adiamento não o faz, pelo contrario decididamente se declara contra elle; não me resta outro recurso, senão de provocar a discussão sobre o projecto de que se trata. Entrarei, como disse nesta discussão, baldo desses esclarecimentos, que servirão de orientar ao n. d. mas. Sr. pres., o que é exacto, é, que esta assembléa em um dos annos passados apresentou uma lei, que não passou senão depois de viva, e renhidissima discussão, estabelecendo o contrato das carnes verdes. Algum motivo decente, e nobre, devia certamente ter animado esta assembléa, quando apresentou a expressão de sua vontade nessa lei: por conseguinte hoje será necessario, que motivos igualmente decentes, e generosos a fação cahir por terra, e qualquer, que seja a deliberação, que se tome: eu não direi senão, que a assembléa foi movida por esses motivos; mas insistirei em que, se rasões de utilidade publica são aquellas, que devem fazer, com que uma lei seja apresentada, será necessario, que novas rasões se apresentem contra, para que ella deixe de ser lei, por não representar mais o ridiculo papel de querermos hoje uma cousa, e amanhãa outra. Procurando entrar por partes na discussão, eu me referirei em primeiro lugar á informação, que nos dá o administrador da provincia a respeito deste contrato.

O Sr. Nabuco: — Ahi estão todos os esclarecimentos.

O Sr. Francisco João: — Serão para o n. d., para mim não. O nobre administrador da provincia declarou-nos no seu relatorio, que tratando da execução da lei, não a tinha cumprido; porque no momento de serem recebidas as licitações pela c. municipal tinha acontecido, que entre os dous licitantes, que apparecêrão, um sugeitava-se a todas as condições do regulamento, e o outro queria pôr-se a salvo dessas condições, offerecendo um preço menor para a carne, que tivesse de ser vendida; mas que como acontecia, que o segundo licitante não se sugeitava as multas, e a outras condições de segurança do contrato, a camara tinha entendido, que era inexequivel o contracto por esse lado, e suppunha, que não podia ser contractado com aquelle, que se sugeitava a todas as condicções exigindo, porém um preço mais alto; porque parecia, que não se executava a lei, que tinha por fim vender-se carne pelo preço mais barato. Ora, Sr. pres., eu respeito muito a intelligencia de todos os homens, e com mais subida rasão a d'aquelles, que se achão collocados em uma posição d'onde pódem descobrir, com perspicacia maior, do que eu não tenho, todas as rasões de utilidade publica; mas eu creio, Sr. pres., que o fim da lei, de cuja revogação agora se trata, não foi simplesmente de vender-se carne mais barata, foi de vender-se carne mais barata, e carne bôa, guardadas todas as condicções deste contracto; de maneira, que não acontecesse, que um espertalhão se apresentasse querendo vender carne mais barata, nós nos entregasse-mos a elle, e d'ahi viesse miseria ao povo. Ora, as condicções de segurança para cumprimento da lei estavão nas multas, que a lei impunha, e uma vez, que um dos licitadores offerecia cumprir todas as condicções, que erão requeridas no regulamento pareceu-me, que cabia ao pres. da provincia, se quizesse investigar o espirito da lei, pôr immediatamente o contracto em arrematação, decidindo a questão em favor daquelle, que se tinha cingido mais ao espirito da mesma lei.

O Sr. Taques: — O espirito da lei era, que se vendesse carne barata.

O Sr. Francisco João: — De duas uma, ou eu estou de oculos verdes, e o n. d. de oculos azues, e por isso vemos as cousas de differente modo, ou então não tenho rasão. Pois, Srs., uma lei manda, que se arremate a carne pelo preço mais barato, guardadas as condições de segurança; apparece um licitante, que offerece carne a 2$240 reis a arroba, e sugeita-se a todas as condicções; mas ha outro, que dá a carne mais barata; porém não se sugeita a condição alguma; não será do espirito da lei fazer-se o contracto, com aquelle, que se sugeita a todas as condicções?

O Sr. Taques: — Então o espirito está na forma?

O Sr. Francisco João: — A segurança d'uma lei não constitue toda a força della? Na lei dos contractos publicos, attende-se aquelle, que offerece mais, ou ao que da maior garantia, ao que dá mais segurança?

O Sr Taques: — Estamos tratando d'espirito da lei.

O Sr. Francisco João: — Espirito da lei é a segurança, e a exequibilidade de seu cumprimento. Mas eu não trouce isto senão para mostrar a maneira, porque eu entendia esta lei, que pelo nobre pres. da provincia foi entendida d'uma maneira contraria.

O Sr. Taques: — Da um aparte, que não pódemos ouvir.

O *Sr. Francisco João*: — Respondendo ao aparte do n. d., eu não sei se o Sr. pres. da provincia deixaria de sancionar esta lei, se ella lhe fosse commettida, o que sabemos é, que existe como lei, que está sanccionada, e que por conseguinte motivos ponderosos tirados da mesma lei, devião ser o unico embaraço do administrador da provincia na sua execução. Mas Sr. pres. eu supponho de algum modo provado, que o n. administrador da provincia não descobrio o verdadeiro espirito da lei já pela rasão justificativa da mesma lei, já emfim pela comparação della com outras, que temos sobre alguns contractos publicos.

Procurarei agora provocar a discussão dos ns. ds. autores do projecto á cerca dos pontos capitaes: disserão elles em primeiro lugar: que a lei era offensiva do art. da nossa constituição, que garante o pleno exercicio da industria, e que tambem era inexequivel; porque tende a resringir nesta parte o direito de industria. Quanto á questão constitucional eu procurarei resolvel-a com o mesmo espirito da nossa constituição, e de todas as constituições conhecidas: ellas não forão feitas, o n. d concordará comigo, além de outras rasões, senão tambem para assegurar de uma maneira firme, todos os direitos da communidade inteira, e a este respeito citarei uma definição d'um escriptor, cujo nome não me recordo, que definindo o que era constituição, disse, que não era outra cousa mais, do que a declaração dos direitos da natureza. Ora parece, que o bem da communidade inteira é um direito da natureza, quando os homens se reunem em associação, e que assim é isto o que deve ter em vista aquelle, que legisla. O n. d., quando de passagem toquei a pouco neste argumento, disse, que elle era primordial da questão. Posto que eu reconheça a importancia do argumento todavia não o posso considerar como o primeiro, porque a questão constitucional vem a ser decidida pela utilidade, ou não utilidade da lei. Eu direi, e talvez sustente, que o principio da plena protecção dada pela nossa constituição ao direito de industria deve ser sempre observado em todos aquelles casos em que por ventura o bem da communidade não seja superior ao interesse individual d'um, ou de outro membro industrioso: todas as vezes porém, que para o aperfeiçoamento d'uma industria, ou para o desenvolvimento della, quando nova, ou emfim por qualquer uma daquellas rasões, pelas quaes uma industria se torna mais proveitosa a todos aquelles, que partecipão della, todas as vezes, digo, que qualquer destes casos se offereça tem o direito de industria privada de ceder ao direito de utilidade geral. Talvez eu não tivesse a fortuna de me fazer bem entendido pelo n. d., e se assim aconteceu eu me explicarei depois.

Eu supponho, Sr. pres., que os monopolios se estabelecem, não como pensa o n. d., sómente na occasião de novo invento: os monopolios sempre se dão todas as vezes, que se chegue a descubrir, e a estabelecer por uma maneira determinada, que o interesse de 20, ou 30 pessoas exclusivamente se alimentava de qualquer industria, sem ser altamente compensado pelo interesse de uma população inteira: assim acontecia, quando se tratou do incanamento das aguas, que não é um invento novo.

O Sr. Nabuco: — No paiz é.

O Sr. Francisco João: — Tambem carne barata é um invento no paiz. Mas como ia dizendo, os monopolios se estabelecem sempre, que uma rasão reconhecida da utilidade publica, é apresentada. Quando nós aqui estabelecemos o monopolio do encanamento das aguas não nos importamos de maneira alguma com quem vendia agua em canoas nem com quem a vendia em cabeças de pretos, o que quizemos foi dar agua mais pura, e mais barata á populaçáo, e o que queremos nós agora é dar carne mais barata, superior. A questão pois, como eu dizia, primeira, e unica, é ver se será possivel estabelecer-se uma companhia, que preencha satisfatoriamente o que por lei está determinado. Ora Srs., que é possivel estabelecer-se esta companhia. não ha duvida alguma: nós não tratamos de um sucesso futuro tratamos de um facto passado; a companhia appareceo, offereceo as suas propostas, e sugeitou-se as condições do regulamento; entretanto hoje se diz, que a lei é inexequivel, e isto se diz com toda a confirmação no momento mesmo em que uma companhia tem apparecido para executar esta lei! Ou eu de certo não conheço o valor das palavras, ou então os nn. dd. vão descobrir-me um caminho novo na discussão deste projecto. Por a que eu reservo-me para fallar sobre o projecto senão passar o meu requerimento.

O Sr. Presidente: — Se não ha mais quem queira a palavra vou por a votos.

O Sr. Baptista: — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: Está adiada este discussão pela hora. Vamos entrar na 2.ª parte da ordem do dia.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Continua a 2.ª discussão do orçamento provincial.

Art. 3. adiado d'ontem e a emenda do Sr. Nabuco.

Vai á mesa e depois de apoiada entra discussão a seguinte emenda substitutiva do Sr. Taques.

Art. 3. Com a secretaria da assembléa provincial supprimidas as gratificações de todos os empregados inclusive a que se ajuntou ao ordenado do official maior; tendo o 2.º official o ordenado de 400$000 e sendo 3:500$000 para a publicação dos trabalhos da assembléa por tachigraphos — 6:450$000 reis.

O Sr. Rego Barros: — combatendo o argumento produzido ontem pelo n. d. author da emenda que reune as gratificações aos ordenados, de serem pequenos esses ordenados, e do desfalque que vinha fazer essa divisão de ordenados e gratificações, quando taes empregados tivessem de se aposentar, o orador observa que pelas resoluções tomadas por esta assembléa estes empregados são amoviveis, são conservados emquanto bem servirem, o que se conhece mesmo pelos titulos de suas nomeações que passa a lei, se não cumprem com o seu dever a assembléa os pode demittir e chamar outros. Nota que pela lei da criação destes empregados foi-lhes dado um ordenado muito menor do que actualmente tem; e que depois por differentes pareceres de commissões forão, a titulo de gratificações, tendo augmento em seus vencimentos até que veio a lei do orçamento n. 90 que mandou reunir a gratificação do official maior ao seu ordenado; e a lei n. 110 do anno passado dispondo o mesmo acerca dos outros empregados, á excepção do 2.º official que não tem a gratificação encorporada ao ordenado. Entende que a vantagem, que resulta das gratificações serem separadas dos ordenados salta aos olhos de todos, porque, devendo perceber uma e outra cousa somente aquelles que cumprirem bem com o seu dever, isto servirá como que d'um estimulo para que assim procedão todos receiosos de que se lhes tire a gratificação; o que se não póde fazer a respeito dos ordenados. Por ultimo diz que a commissão procurou aliar os interesses dos empregados com o estado dos cofres provinciaes, e que nestas vistas apresentou algumas reducções.

O Sr. Lobo: — declara ter se conservado silencioso até hoje, porque desde o dia immediato ao em que tomou assento na casa, tem soffrido em sua saude; mas que entrando em discussão a lei do orçamento, julga dever tomar parte nesse debate, não só respondendo, como membro da com. do orçamento, a interpellação, que lhe fizerem, como tambem dando algumas informações, na qualidade de inspector da thesouraria provincial. Em resposta a um n. d., que na sessão antecedente se oppoz á medida consagrada no art. que se discute, por não ser applicada a todos os empregados provinciaes, observa, que a commissão foi generosa com aquelles de que se trata, conservando-lhes os seus vencimentos, querendo tão somente, que subsistisse a divisão de ordenados, e gratificações, como de principio se tinha marcado, e que esta mesma divisão, a commissão estabeleceo para todos os empregados, pelo que julga, que o n. d. a quem responde, deve votar pelo artigo, por isso que tem desaparecido o motivo da sua impugnação. Falla á cerca da pequenhez dos ordenados primitivos dos empregados da assembléa, e diz, que reconhecendo-se depois os bons serviços, que prestavão, gradualmente se fôrão elevando os seus vencimentos a titulo de gratificações; mas que pela lei do orçamento n. 90, fôrão estas gratificações reunidas aos ordenados, ficando por conseguinte de melhor condição, do que os mais empregados provinciaes, porque basta observar-se, que trabalhão apenas dous mezes, e quando muito tres, quando os outros trabalhão todo o anno; que disto resultou julgarem-se prejudicados os mais empregados, e então immeditamente na lei seguinte obtiverão da assembléa a mesma concessão, suas gratificações forão consideradas como ordenados. Respondendo ao que disse hontem o n. d. o Sr. Taques, na parte em que annuindo á divisão de ordenados, e gratificações, passou a apresentar algumas considerações, á cerca da diminuição de ordenados, não só em referencia ao art. que se discute. mas tambem aos empregados da thesouraria provincial o orador diz, - que quando se entrar na discussão do art. relativo a esses empregados, procurará mostrar, que elles não são os mais bem pagos, o que não faz agora, porque não julga cabivel esta discussão no presente caso.

O Sr. Taques:—Diz, que quando fallou na sessão passada fôra explicito em declarar que achava muito acertada a distincção, que fez a commissão entre ordenados, e gratificações concedidos aos empregados da secretaria da assembléa; porém, que logo declarára, que não estava satisfeito com isto; que entendia, que devia haver uma reducção nos vencimentos em geral, que tem esses empregados; que continúa na mesma opinião, e que por isso mandava á mesa a emenda, que ha pouco foi apoiada, em sustentação da qual observa, que quando se cria uma repartição, uma ordem, ou serie de empregados, avalião-se os serviços comforme o peso, que supporta quem os pratica, e conforme a utilidade, que dellas tira o publico, e que então determina-se qual é a justa retribuição, que se deve dar por compensação desses serviços; mas nota, que depois de feita assim uma lei geral, dentro em pouco apparecem requerimentos desses empregados, e os ordenados vão subindo gradualmente: que foi isto o que aconteceo com os empregados da secretaria da assembléa, como bem ponderou o n. membro da commissão, que acaba de sentar-se, os quaes tem hoje um vencimento mais do que duplicamente maior do que tinhão no principio percebendo o primeiro official um vencimento superior mesmo a aquelle, que percebem os deputados. Assim, entende, que não devem ser conservadas as gratificações concedidas a estes empregados, e pensa, que a commissão deverá cingir-se a lei permanente, que existe a este respeito, apresentando conforme ella o seu parecer, e não conforme a lei do orçamento passado. Diz, que a sua emenda satisfaz completamente, supprimindo essas gratificações inclusive a que se ajuntou ao ordenado do official maior, e que havendo um empregado na secretaria, que é o segundo official, cujo vencimento é estabalecido por uma lei muito anomala, pois que tem só gratificação, e não ordenado, e a sua emenda estabelece que este official tenha o ordenado de 400$000 reis, assim entende, que por tanto deve ser approvado porque traz alguma economia, o que muito convem attento o estado fisico, em que se achão os cofres provinciaes, estado em que a mesma commissão pondera, e em consequencia do que foi obrigada a fazer algumas suppressões, que montão a sessenta e tantos contos de reis, despedindo até empregados com familia numerosa, que teem longos annos de serviço. Conclue reconhecendo, que são habeis os empregados da secretaria da assembléa, mais julga, que são excessivos os ordenados que percebem.

(Continuar-se-ha.)

Rendimento total d'alfandega em março de 1844.

Rendimento total		162:023$326
Restituições		425$460
		161:597$866
Polvora 50 p. o/o a dr.º . .	425$250	
» 50 » em assignados	393$750	819$000
Vinhos, e liquidos espirituosos; a saber:		
48 1/2 p. o/o a dr.º .	1:371$064	
48 1/2 p. o/o em assignados	15:597$268	16:968$332
Diversas outras mercadorias; a saber:		
15 p. o/o a dinheiro.	14:917$456	
15 p. o/o em assignados	88:439$440	
		103:356$896
Joias 5 p. o/o		3$000
Armazenagem addicional de 3 1/2 p. o/o		25:583$033
Reexportação 2 p. o/o		104$142
Expediente de 1 1/2 p. o/o		11:067$101
Generos nacionaes 1/2 p. o/o . . .		11$181
Premio dos assignados 1/2 p. o/o .		2:349$577
Armazenagem de 14 p. o/o		121$773
Emolumentos de certidoes . . .		10$560
Sello dos despachos		729$431
Imposto de 240 rs. por alqueire de sal		297$840
Multas		176$000
		161:597$866

Receita geral . . .	136:014$833
Dita applicada . .	25:583$033
	161;597$866

O escrivão da alfandega,
Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.

Correspondencia.

Srs. Redactores — Tendo-se lido no recinto da assembléa provincial, quando se discutia o requerimento, que exigia a apresentação do livro das actas do collegio de Iguarassù, uma carta do Sr. Manoel Silvestre Ferreira ao Sr. Ignacio Antonio Borges, e apparecendo nessa carta o meu nome, e a narração de um facto, que se acha inteiramente adulterado, e que recebido como verdadeiro, póde ferir, ou pelo menos tornar duvidoza a minha reputação, na qualidade de empregado; tenho o dever de em breves linhas enunciar ao público, o que fielmente se passou entre mim, e o Sr. Ignacio Antonio Borges.

Em um dia das sessões do jury achava-me em uma pequena roda com os Srs. Manoel Silvestre Ferreira, Bernardino de Sena Guimarães, e Francisco de Sales e Albuquerque, e outras pessoas, e conversava com nosco o Sr. Miguel Affonso Ferreira; succedendo passar por nós o Sr. Ignacio Antonio Borges dice para o Sr. Miguel Affonso = não falles com os corcundas, que estão muito fortes, = isso em ar de gracejo, ao que respondi — que elle fallava com gente peior = e nada mais houve, nenhuma só palavra se articulou sobre eleições, e sobre outro qualquer objecto politico; portanto já se vê, que a falsificação de acta é acrescimo infiel ao que justamente se passou, e bem parece, que semelhante circunstancia é um invento da intriga, com o fim talvez de me acarretar algum desgosto.

Entendo ter dito quanto basta para resalvar-me de qualquer imputação desairoza, que me possa trazer o artigo dessa carta. Sou dos Srs. redactores &c, &c. — *José Ignacio Soares Macêdo.*

Publicação a pedido.

Bellas Artes. — Duas palavras sobre a — Grande Galeria Optica.

De ha muito haviamos feito proposito de nunca mais acreditar nos pomposos annuncios e progammas que nos fizeram algumas vezes cahir no opio de levar reverendissimos logros e *maçadas* á custa de bons vintens. Assim, pois, têem vindo, e têem-se ido do Rio de Janeiro muitos Srs. Pelotiqueiros sem que hajamos entrado no numero dos arrependidos. Ha poucos dias, porém, quebrámos a jura. Instados por um amigo, não houve como deixarmos de ir vêr a "Galeria Optica", exposta, ha cousa de uma semana, em uma das salas por cima da Praça do Commercio. E com effeito, já que fomos os mes-

mos que a tantos induzimos para declararem guerra de exterminio aos taes Srs. Pelotiqueiros, julgamos de rigoroso dever tomar a dianteira nos merecidos elogios que cumpre tributar ao Sr. Andorfer.

Quanto ahi vimos, principalmente no — Neorama — sorprendeu-nos inteiramente! e, pelo que temos lido e ouvido, póde ser comparado ao que de melhor tem apparecido n'este genero em toda a Europa. A mais completa, e ao mesmo tempo a mais agradavel illusão sobresahe de todas as partes, e não haverá por certo uma só pessoa, por menos poetica que seja, e menos susceptivel dos doces enlevos da phantasia, que possa deixar de reconhecer o artificio e belleza da pintura da capella do Sepulchro da Santa Virgem, dos jazigos subterraneos de S. Diniz, e do monumento de Poniatowski!!.. O espectador sente-se transportado a essses mesmos logares; elle vê, observa attentamente; e quanto mais observa e vê, tanto mais se julga seguro no erro que lhe parece verdade: os dous recintos magestosos (o do sepulchro da Virgem e o dos subterraneos de S. Diniz) estão illuminados, e essas luzes, elle não as tem como pintura, reputa-as antes o effeito da luz verdadeira, susceptivel de queimar e de apagar-se! — Eis o effeito admiravel do — Neorama!! —

Passemos agora ás vistas do -- Cosmorama. — A praça de armas de Milão é, quanto a pintura, obra prima de bom gosto: o bello cêo de Italia apparece ahi em toda a sua transparencia, e a variedade de colorido na multidão dos espectadores produz muito seductora sensação. O Lago de Thun na Suissa é tambem uma excellente execução do pincel, posto que no Rio de Janeiro menos interesse inspire sua paizagem. Mas la se levanta a excelsa Athenas, o antigo berço das sciencias e das artes, cujas reliquias venerandas não póde o espectador deixar de contemplar sem grande pena! A praça del Popolo em Roma ... só vendo-a se póde avaliar.

Porém deixemos tudo o mais, e abandonemo-nos de novo ás gratas recordações do que em nós produziu a vista dos tumulos de S Diniz, do da Santa Virgem e do do Principe Poniatowski. E' o que temos visto de melhor e de mais curioso na primeira exposição. —

O Sr. Andorfer é pois credor da gratidão dos Fluminenses. Supperior aos perigos, nem poupando-se ás despesas de uma longa viagem, elle veio para o Brasil: oxalá se realise o juizo, que formára dos sentimentos de generosidade, e de bom gosto do publico d'esta capital pelas bellas artes!....

Não terminaremos sem tocar na escolha judiciosa, que o Sr. Andorfer nos asseverou ter feito das vistas, que devem ser expostas durante estes dias da semana santa: certo ninguem deixará de contemplar com a mais profunda emoção a do santo sepulchro, na capella que o encerra em Jerusalem, a de Jesus Christo orando no jardim das Oliveiras.

Fomos mais extensos do que pretendiamos; porém, a culpa não é nossa, é sim do enthusiasmo, que nos suscitarão tão curiosos objectos. Concluiremos convidando o publico illustrado a que se apresse a gosar de um espectaculo tão completo, e que pela primeira vez se nos apresenta, afim de poder formar d'elle uma ideia exacta.

(Sentinella da Monarchia.)

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 30.......... 2:300$458

Descarrega hoje 1.º

Escuna =*Princeza*= pedras.

PRAÇA DO RECIFE 30 DE MARÇO DE 1844.

REVISTA MERCANTIL.

Cambios -- Houverão transações regulares a 25 d. p. 1$ reis.

Algodão -- As entradas forão grandes, e baixou a 5$600 reis.

Assucar -- Houverão grandes entradas, e o deposito andará de quatro a cinco mil caixas; os vendedores offerecem a 800 reis por arroba sobre o ferro; porém não ha compradores á aquelle preço, e algumas partidas forão vendidas a 750 rs.

Couros -- Venderão-se de 4$ a 4$320 a arroba.

Bacalháo -- Chegou um carregamento com 2770 barricas, com as quaes o deposito anda por 3,800, e esta-se retalhando de 10$ a 12$ reis.

Batatas -- Venderão-se a 1$ reis a arroba.

Carne secca -- Entrarão dous carregamentos com os quaes o deposito anda por 42,000 arb., tendo-se vendido a do Rio-grande a 2$600 reis, e a de Buenos-Ayres a 2$100 reis.

Cobre para caldereiro -- Vendeo-se a 580 reis a libra.

Farinha de trigo --- Não houverão entradas; mas o deposito ainda é consideravel, havendo falta das qualidades superiores, e não tendo havido alteração de preço.

Sabão amarelo -- Vendeo-se a 111 reis a libra.

Vinhos -- Chegou um carregamento de Barcelona & Malaga, que seguio para a Bahia; os de Lisbôa ordinario tem-se vendido de 78$ a 95$ reis a pipa; existem por vender 125 pipas de PRR, pelas quaes offerecem 110$ reis, o de champanhe vendeo-se de 17$ a 20$ reis a duzia de garrafas.

Embarcações existentes neste porto.

Brasileiras.	13
Dinamarquesa.	1
Franceza.	1
Hespanholas.	1
Inglezas	3
Portuguezas.	7
Sardas.	6
Suecas.	1
	1
	36

Movimento do Porto

Navios entrados no dia 30.

Bahia; 20 dias, brigue-escuna nacional *Leopoldina*, comm. capitão-tenente João Nepomuceno de Menezes.

Rio-de-janeiro; 13 dias, vapor nacional *Paraense*, commandante Manoel Pedro dos Reis, equipagem 27: passageiros, coronel Joaquim José Luiz de Sousa, sua senhora, 2 filhos menores, 1 criada, e 2 escravos, João de Oliveira Ramos, Manoel José Vianna, e 1 escravo, Fr. Joaquim da Purificação Araujo e 1 escravo, Fr. Saturnino de S. Clara Antunes, Luiz Antonio Pereira Franco, e 1 escravo, Manoel Alves Regana, e 1 escravo, Gonçalo Muniz Barreto, Domingos Ribeiro Folho, José Araujo da Cunha, Felis C. Maday, João José Rodrigues, Sancho Bitancourt Berenguer Cezar, Guilherme Moon, sua senhora, 1 filha, 1 cunhada, e 2 criadas.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia; patacho nacional *Brasileiro*, de 90 toneladas, capitão Manoel José Ribeiro, equipagem 12, carga varios generos: passageiros, Antonio Joaquim Monteiro, Luiz Antonio de Sampaio, Manoel Dias de Amorim, Brasileiros; Ignacio José, Portuguez.

Una; hiate nacional *Novo-destino*, capitão Estevão Ribeiro, carga varios generos: passageiros, Antonio Caldas da Silva, José Gregorio de Macedo, Manoel Roberto da Paixão, e 1 filho, Brasileiros.

Parahiba; lanxa nacional *S. João Baptista*, capitão Florianno José Pereira, carga varios generos.

Navios entrados no dia 31.

Cadiz; 35 dias, brigue inglez *Deley*, de 162 toneladas, capitão Thomaz Linfesty, equipagem 9, carga sal.

Monte-vidéo; 26 dias, polaca sarda *Carolina*, de 200 toneladas, capitão Piapo Castro, equipagem 9, carga lastro

Buenos-Ayres; 26 dias, patacho argentino *Carmelia*, de 190 toneladas, cipitão Christovão Carlos, equipagem 10, carga carne.

Pesca; 5 mezes, barca americana *Nije*, de 211 capitão Smith, equipagem 20, carga azeite.

Navio sahido no mesmo dia.

Buenos-Ayres; brigue hespanhol *Dous-amigos*, capitão Jam Ferret, equipagem 13, carga assucar.

Edital.

Miguel Arcanjo Monteiro de Andrade cavalheiro da ordem de Christo, e inspector da alfandega por S. M. I., que Deos guarde, etc.

Faz saber, que hoje, 1.º do corrente, se hão de arrematar em praça publica á porta da alfandega ao meio dia, 4 onças elaterim valor 18$ reis, 2 ditas janiser, 8 ditas extracto de jalapa 6$ reis, 2 ½ libras extracto de hyoscianni 8$ reis, 2 libras naples soaf, 50 tarjas, 1 onça salicina, 4 ditas extracto de gitales, 1 dita sulfato chiconine, 4 ditas ciasucreto potassa valor 14$ reis, 2 oitavas lactado de ferro, 2 ditas fenocyanato de quinino, 1 grosa capsulas valor 83$500 reis, 4 onças indian red 500 reis, amostras de tintas valor 1$ reis, impugnado pelo 2.º escripturario José Fidelis Barrozo, no despacho por factura de V. Bravo; sendo a arremataçaõ livre dos direitos ao arrematante. Alfandega 30 de março de 1844.

Miguel Arcanjo Monteiro de Andrade.

Declarações.

—O vapor *Paraense* recebe as malas, para os portos do Norte, hoje (1.º) as duas horas da tarde, e as correspondencias devem ser entregues na respectiva administração uma hora antes.

— A barca *Nossa Senhora da Boa Viagem* recebe a mala para o Rio-de-janeiro (hoje ás 10 horas da manhãa.

= De ordem do Illm. Sr. inspector do arsenal de marinha faço publico, que se contratará nesta secretaria a compra dos seguintes objectos: 80 estacas de 16 palmos de comprimento e 8 pollegadas em quadro, quarenta traves de 30 palmos de comprimento, e palmo e couto de grossura, 76 traves de 16 palmos de comprimento e 7 pollegadas de grossura, e 250 taboas de costado de amarello de 16 pollegadas de largura e 5 pollegadas de grossura. As pessoas, a quem a venda de qualguer destes objectos possa convir, são convidadas pelo Illm. Sr. inspector a apresentarem as suas propostas com toda a brevidade.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 27 de março de 1844.

Alexandre Rodrigues dos Anjos,
Secretario.

Avisos maritimos.

-- O hiate *Olinda* sai para o Aracaty no dia 8 de abril, na mesma maré, em que sahir outro para o mesmo porto; recebe carga e frete feito pelos carregadores, e trata-se com Manoel Joaquim Pedro da Costa, rua da Cruz n. 51.

= Para o Aracaty, o hiate *Flor-de-larangairas* segue viagem no dia 12 d'abril; quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se á rua da Cadeia do Recife, loja de fazenda, n. 37.

Leilões.

O corretor Oliveira fará leilão de chitas, e outras fazendas avariadas, por conta e risco de quem pertencer, muitas outras limpas, como sejão, cassas de quadros, paninhos lavrados, murcelinas, chitas, pannos de lã, e diversas outras, que serão vendidas por todo o preço, e de chapeos de castor superfinos, e de uma porção dos melhores sapatos inglezes de uma e de duas solas; terça-feira 2 de abril, ás 10 horas da manhãa, no primeiro andar da sua casa, na rua da Cadeia.

Avisos diversos.

-- Quem annunciou querer comprar um refe e um traçado, dirija-se á rua de Santa Thereza, n. 54.

-- Quem annunciou no *Diario* n. 74 querer um homem para acabar o tempo que falta a um que é voluntario, isento do recrutamento; dirija-se á rua dos Quarteis, casa n. 2, que achará com quem tratar.

-- O abaixo assignado, lendo o *Diario de Pernambuco* de quinta feira 28 do corrente, vio o annuncio, que fizera a senhora D. Anna Joaquina Lins Wanderlei, de querer vender o sobrado do principio do Attero dos Affogados, de 3 andares; e como o abaixo assignado tem no mesmo sobrado a quantia de 2 contos e duzentos e tantos mil rs., previne a quem quizer fazer qualquer negocio, que o não effectue sem tambem se entender com o abaixo assignado.

Marciano Lins Barradas.

SOCIEDADE PHILO-DRAMATICA

O 1.º secretario lembra aos Srs. socios, que hoje pelas 6½ horas da tarde ha sessão ordinaria, e tem um objecto de urgencia a tratar-se.

=José Valentim da Silva avisa a quem convier, que acha-se com a aula de grammatica aberta (na rua da Alegria, bairro da Boa-vista, casa envidraçada, n. 42), e que continúa a receber alumnos, não poupando meios para o adiantamento dos mesmos, empregando na regencia, e no medir versos, e composição dos mesmos as melhores explicações, que lhe são possiveis, o que tem sido visto por algumas pessoas.

-- Aluga-se um armazem grande, com embarque na porta, no Coelho, aonde foi serraria de vapor; quem quizer dirija-se aos locatarios Fox Stodart, rua da Senzala-velha, n. 40.

-- Quem no *Diario* de 29 do corrente annunciou querer comprar uma armação de loja, dirija-se á rua dos Martirios, n. 2.

= Herculano Alves da Silva embarca para o Rio-de-janeiro o seu escravo de nome José, nação Angola.

—Quem annunciou querer comprar um tronco para prisão, dirija-se á Fóra-de-portas, rua do Pillar, n. 85, que se dirá quem tem um para vender. Na mesma casa tem para vender duas collecções do *Diario* dos annos de 1842 e 43.

-- A pessoa, que annunciou necessitar de outra para assentar praça, pelo tempo que lhe falta, querendo, dirija-se á rua do Rangel, n. 42, que se dirá quem quer.

-- A pessoa, que annunciou querer comprar uns flandres e um barril, dirija-se á rua do Rangel, n. 42, sendo que queira os flandres, sem funis e sem medidas.

-- Em o deposito d'agua, e padaria junto ao theatro publico, precisa-se de pretos ou pretas para venderem pão.

-- A pessoa, que annunciou querer comprar quatro barris e uns flandres, dirija-se á rua do Caldeireiro, n. 56.

-- Precisa-se de 400$000 rs. a premio de um e meio por cento, pelo tempo de seis mezes, com hypotheca em uma casa; quem quizer dar annuncie.

-- Dá-se dinheiro a premio, sob pinhores de ouro, na rua das Cruzes, n. 42.

-- Precisa-se de um rapaz Portuguez, que queira ser criado; quem estiver nestas circumstancias, dirija-se á rua de Hortas, n. 15, sobrado de um andar, que faz esquina para o beco de S. Pedro.

-- Precisa-se de um pequeno Portuguez, de idade de 12 á 14 annos, para caixeiro fóra desta praça; na rua do Queimado, n. 19, no segundo andar.

= Aluga-se um preto, que seja fiel, para o serviço da casa de um homem solteiro, quem o tiver annuncie.

-- A pessoa, que no dia da abertura da academia achou um chapéo de sol de seda, ou o levou por engano, sirva-se restituil-o, por favor, a seu dono, no Varadouro, casa terrea de duas rotulas, contigua ao sobrado, em que mora o Dr. Carlos.

-- O Sr. fulano de tal B. queira ter a bondade de chegar defronte da policia, n. 15, para se avaliarem os seus pinhores, pois o tempo é bastante, por isso se faz saber ao mesmo Sr., que, se não vier no prazo de 8 dias, serão ditos pinhores vendidos para pagamento do que deve.

-- A pessoa, que quer dar um menino, pardo ou crioulo, de idade de 8 á 9 annos para uma casa de familia, dando-se-lhe o sustento, e o que vestir; dirija-se defronte da matriz da Boa-vista, no primeiro andar do sobrado n. 86.

-- Pede-se á cricula Luiza Gonzaga Neves, que se mudou ás onze horas da noite da loja, onde morava, na rua da Guia, que venha, ou mande pagar quanto antes os aluguels, que ficou devendo, e entregar a chave da mesma loja, e não o fazendo por estes dias, se procederá rigorosamente, como manda a lei, pois não se ignora a sua residencia, assim como a mesma Senhora fica obrigada pelos estragos, que fez na mesma loja na noite, em que se mudou, e disso mesmo se vai proceder um exame judiciario.

-- Alugão-se cinco casinhas a 4$000 rs. cada uma, sitas no atterro dos Affogados; quem as pretender falle na Rua-imperial, n. 67, com José Francisco da Silva Penna. O mesmo fornece materiaes para obras, mais barato que outra qualquer pessoa; e aluga tres canoas de carregar tijolo, com canoeiros ou sem elles, tudo em conta.

= No armazem de capim n. 25, na rua da Concordia, vende-se, em canadas, e mesmo em garrafas, optimo mel de furo do engenho Dous-irmãos, a preço de 320 rs. a canada: o mel é novo, e assegura-se, que será sempre vendido sem mistura alguma.

= Os Srs. credores do cazal do finado Joaquim Lopes Machado farão o favor de apparecer em casa de Henry Forster & C.ª, rua do Trapiche, na terça-feira 2 de abril proximo futuro, a fim de receberem o quinto e ultimo devidendo.

-- Segunda vez se avisa ao Sr. solicitador José Francisco de Sousa Magalhães, que quanto antes dirija-se á rua da Alegria, casa n. 36, a negocio que lhe diz respeito, do contrario se fará publico a qualidade do negocio.

= Na rua das Cruzes, n. 63, vendem-se trastes, a saber: guarda-louça, guarda roupa, sofás de olio, bancas de dito, marquezas, tocadores, relogios para cima de meza, mezinhas para costura, cadeiras para alcova, bancas de 4 pés, lavatorios, camas de vento, e muitos outros trastes, tudo de superior qualidade e por preço commodo.

-- Precisa-se de 300$000 rs. por hypotheca em um sitio perto da praça; quem pretender annuncie.

= Aluga-se o primeiro andar da casa da rua de Apollo, n. 20, com commodos para grande familia, tem 4 janellas de frente, 2 grandes salas, 7 quartos, e 1 grande cosinha; a tratar na mesma com José Antonio de Sousa Machado.

-- Precisa-se de uma pessoa para administrar a matança de gados nas Cinco-pontas, e distribuir as carnes pelos diversos açougues: quem quizer procure na rua da Praia n. 39, que se lhe dirá quem pretende.

-- Pede-se ao Sr. Alvaro Fortunato Jordão, á satisfazer a quantia, que não ignora ter ficado á dever em Lisboa, no anno de 1833; pois sabe quem é á pessoa nesta praça, para isto autorisada; e para livrar de questões judiciaes, se faz o presente annuncio.

--- No dia 27 para 28 do corrente desappareceo da casa n. 6, da rua do Trapiche novo, um gato maltez, um tanto pequeno, com uma malha branca no peito, orelhas e rabo cortado: quem o achou e quizer restituir, leve-o á mesma casa, ou na rua da Cruz n. 23, que será bem recompensado.

--- Avisa-se aos Srs. assignantes do *Panorama*, que quizerem renovar as suas assignaturas, que o mez de janeiro do corrente anno, acha-se no seu escriptorio.

-- Deseja-se fallar ao Sr. Miguel Nunes, morador em Muribeca na Rua-imperial do Atterro dos Affogados n. 167.

--- Aluga-se casa terrea, sita no Atterro dos Affogados, com quintal, cacimba, alcôva, e uma camarinha na sala de detraz: quem a pretender, dirija-se á rua d'Aurora, á fallar com Angelo Francisco Carneiro.

-- Aluga-se um sobrado de um só andar, perto da matriz de Santo Antonio, ou mesmo de 2 andares.

— Offerece-se uma mulher de bons costumes, para o serviço interno d'uma casa de pouca familia, ou de homem solteiro: quem a pretender, dirija-se á rua do Caldeireiro, casa n. 40.

- - Acha-se justa, e contractada a compra de uma morada de casa terrea de pedra e cal, sita na rua de S. Miguel, da povoação dos Affogados n. 64, com a Senhora D. Maria Joaquina de Santa Anna, : quem tiver por qualquer principio direito a ellas, reclame nestes 8 dias.

— Aluga-se uma casa e sitio, com bastantes commodos para familia, nos Affogados, largo de N. S. da Paz, com sessenta e tantos pés de larangeiras, e outros muitos arvoredos de fructo, a qual paga 2$000 rs. mensaes: quem a pretender, dirija-se á rua do Queimado, loja n. 13, de Antonio José Rodrigues de Sousa.

—Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua da Cruz por cima da batica de Antonio Maria Marques Ferreira; assim como tambem se vende hum preto de idade propria para todo o serviço; a quem convier entenda-se na loja da rua da Cadeia n. 40.

-- Preciza-se de uma ama, que de fiador a sua conducta, para servir uma moça solteira sem familia, quem se achar nestas circumstancias, dirija-se a rua das Larangeiras n. 19.

-- A pessoa, que annunciou no *Diario* de sabbado, 23 de março, ter um sobradinho para vender, ou trocar por uma casa terrea no bairro de Santo Antonio, declare a rua e o n. do dito sobradinho, ou falle na Pracinha, loja n. 3.

-- Aluga-se um armazem na rua do Amorim n. 14, muito proprio para qualquer recolhimento de pipas, ou quaesquer volumes, ou caixas com assucar, por se achar em lugar perto do desembarque: á tratar no largo da ribeira de Santo Antonio, sobrado n. 19.

--- Offerece-se uma parda, moça, com bom leite, para criar um menino: quem pretender, dirija-se á Rua-direita n. 55, loja de couros.

Muito importante aos doentes a medicina popular americana.

= Acaba de chegar uma grande quantidade destas pilulas (remedio composto inteiramente de vegetaes) conhecidas na America, e na Europa desde o anno de **1790**, e das quaes se tem vendido já no Brasil (aonde é conhecido apenas á 3 annos) mais de quarenta mil caixinhas, em que teem provado sua superioridade de todos os remedios em numerosas curas nas molestias do figado, febres, rheumatismo, lombrigas (particularmente a solitaria) thisica, ulceras, inflammações nos olhos, escrofulas, e risipellas, &c.

Roga-se aos padecentes para provarem este infalivel remedio. Vende-se com seu competente receituario em casa do seu unico agente João Keller rua da Cruz n. 11, e para maior commodidade dos compradores na rua da Cadeia em casa de João Cardozo Ayres, Rua-nova Guerra Silva & C., Atterro-da-Boa-vista Salles & Chaves.

--- Aluga-se uma escrava para todo o serviço de uma casa: quem a precisar, dirija-se a casa da rua larga do Rozario n. 48.

-- A pessoa, que precisar de um homem para ajudar a vender fazendas pelo sertão: annuncie para ser procurada.

= Negocia-se uma divida de 500$ rs., e dá-se muito em conta, com os precisos documentos de escriptura; cuja divida se vende, por ser de uma senhora viuva, que não póde comparecer em tribunaes: á pessoa, que a quizer comprar, dirija-se a rua da Calçada n. 3, que achará com quem tratar.

-- Precisa-se alugar um negro para o serviço do botequim da Estrella.

-- Quem precisar de um caixeiro Portuguez, que sabe ler, e escrever com pratica sufficiente do negocio de venda; e mesmo para qualquer arrumação; dirija-se á rua do Livramento numero 13.

--- O bilhete da loteria de Nossa Senhora do Livramento n. 1303, pertence a M. F. Xavier, e a A. Dias daSilva Cardial.

= Preciza-se de um homem com familia, e que prove ter boa conducta, para feitor de um engenho perto desta praça ao qual offerece-se bom ordenado, além de todas as commodidades para a sua familia, quem estiver nessas circumstancias dirija-se a rua da Florentina casa n. 16.

-- Perdeo-se em a noute de 5 do corrente, na rua do Hospicio, um lenço de cambraia de linho, de superior qualidade, com duas ordens de lavarinto, formando quadros, e guarnecido de bico largo, tendo no centro do mesmo lenço as lettras iniciaes M. C. B., feitas com linha de marca azul, e escarlate: quem o tiver achado, e quizer entregar, dirija-se á casa do coronel José de Barros Falcão de Lacerda, atraz da matriz da Boa-vista, que será generosamente gratificado.

= O abaixo assignado, para fazer chegar ao conhecimento de quem convier, que por execução de José da Silva Coimbra, movida por seu procurador Manoel Pereira Magalhães, foi penhorada uma casa terrea, no Atterro dos Affogados, pertencente ao cazal do finado Cosme Teixeira das Trevas; e como ainda não fosse feito inventario, e partilhas dos bens, os quaes proindiviso, e conste que, além da divida de que vem a referida execução existem outras igualmente, com prejuizo da herança, quando ao tempo do fallecimento do dito Cosme, nenhuma ficou, e nem consta que fosse contrahida por justificado motivo, faz o presente annuncio, para depois não se allegar ignorancia.

Amaro José dos Prazeres.

-- Roga-se ao Sr. José Fernandes da Cruz, que tem relações com o Sr. Manoel Galdino Wanderlei Lins, filho da senhora do engenho *Páo-sangue*, o favor de annunciar sua morada, ou dirija-se á rua da Cadeia do Riefie n. 21.

= Offerece-se um moço portuguez, para caixeiro de cobranças, ou qualquer outro emprego, ou para servir em qualquer casa particular, no becco do Abreo n. 2.

= Perdeo-se na noue do dia 25 do corrente mez, das 7 as 8 horas da noute, no lugar da Trempe uma bengala de canna da India, com castão prateado, tendo no centro uma pedra · quem a achou e quizer restituir, além de se lhe agradecer, dá-se-lhe 5$000 rs. de gratificação, póde dirijir-se á rua da Soledade, casa n. 15, ou no Recife, casa de cambio, na rua da Cadeia n. 24.

= Precisa-se alugar um preto, ou preta para andar com um taboleiro de fazenda vendo; quem pretender dirija-se á Rua-velha n. 73, ou annuncie sua morada.

= Arrenda-se um grande sitio logo no principio da estrada do Arraial, com grande casa de pedra e cal, com cacimba de excellente agua, com estribaria, riacho corrente no fundo, e muitos arvoredos de fructos; quem o pretender dirija-se á rua da Alegria, casa n. 34.

= Dá-se dinheiro a premio com penhores de ouro, mesmo em pequenas porções; na Rua-nova n. 55.

= Quem tiver para vender a obra intitulada *Romalim* ou *Mysterios do castello de Monte-russo*; annuncie.

NA BOTICA, E ARMAZEM DE DROGAS, RUA DA MADRE DE DEOS, N. 1.

Se vendem as preparações seguintes por preço muito commodo, e de superior qualidade.

Gregory's Powder.

Não haverá pessoa alguma que tenha feito uso deste medicamento em qualquer parte do globo, que não tenha sentido seus beneficios. Os seus effeitos principaes é ser um optimo purgante, estomatico, e muito util nas doenças do figado, baço, &c. &c. Nas Indias, onde tanto progridem, e tantos estragos produzem constantemente estas doenças, são raras as pessoas, que não teem conhecimento dos bons effeitos deste remedio. O menino, o velho decrepito, e finalmente o homem em qualquer idade da vida, pódem sem receio algum fazer uso deste medicamento, cujos effeitos salutares nos fazem julgar uma inspiração divina ao genio sabio, e philantropico de seu autor. A dose deste medicamento é uma ou duas colheres de chá misturado com agua, duas ou tres vezes por dia.

Na mesma casa tambem se vendem tintas, e todos os outros objectos de pintura; vernizes de superior qualidade, entre elles um perfeitamente branco, e que se póde applicar sobre a pintura mais delicada, sem que produza alteração alguma em sua côr primitiva; arrow-Root de Bermuda; sagú; sabonetes; sabão de Windsor; agua de Seidlitz; limonada gasosa; tinta superior para escrever; perfumarrias inglezas; fundas elasticas de patente; escovas, e pós para dentes; pastilhas de muriato de morphina, e hypecacuanha; pastilhas de bi-carbonato de soda, e gingibre; as verdadeiras pilulas vegetaes, universaes do Dr. *Brandreth*, vindas de seu autor nos Estados-Unidos; azul finissimo, proprio para annilar roupa; pós de Seidlits, e de soda.

= No dia segunda-feira, 1.° de abril proximo futuro, o consulado de França fará vender por conta dos credores do Sr. Carlos Turquais, subdito francez, em estado fallido as mercadorias, que existem no seu armazem da rua da Alfandega-velha n. 34.

Convida ao mesmo tempo todas as pessoas, que são devedores ao dito Carlos Turquais á no mencionado consulado transportarem-se para liquidar suas contas, pois que passado o dia 15 de abril proximo futuro os devedores, que não terão feito caso do presente aviso, serão chamados perante a justiça territorial, para o mesmo fim. Pernambuco 27 de março de 1844.

-- Dá-se a juros a quantia de 500$ rs. a 2 por cento ao mez, sobre penhores de prata, ouro, ou lettras, sendo de boas firmas: á tratar nesta typographia.

--- Vestem-se anjos, com toda a perfeição: no pateo da matriz de Santo Antonio, n. 4, primeiro andar, ou na loja da esquina da rua do Cabugá, que volta para a das Trincheiras.

= Luiz Ferin, subdito Francez, vai para a Bahia e Rio.

= Alugão-se duas moradas de casas terreas, com commodos para grande familia, ambas com quintal murado, cacimba, e cosinha fóra, sitas, uma em Fóra-de-portas, rua de Gararapes n. 16, e a outra na Boa-vista, rua do Sêbo numero 33: os pretendentes dirijão-se a Manoel Duarte Rodrigues, na rua do Trapiche n. 26.

= Arrenda-se um grande sitio, logo no principio da estrada do Arraial, com grande casa de pedra e cal, com cacimba de excellente agua, com riacho corrente, no fundo, e com bastantes arvoredos de fructos: quem o pretender, dirija-se á rua d'Alegria, casa n. 34.

-- Alugão-se os dous andares e sotão do sobrado da rua d'Apollo n. 1, do bairro do Recife, com bonita vista para o mar, e muito frescos: e se vendem duas redes, que servem para typoia, feitas no Maranhão: á tratar na venda por baixo do dito sobrado.

= Arrenda-se uma boa casa de campo no principio da estrada da Ponte-de-Uchôa, defronte da casa do commendador Francisco Antonio de Oliveira: quem pretender, dirija-se á rua do Rozario estreita n. 31, terceiro andar.

= Pede-se ao Sr. Joaquim Galdino Alves da Silva, que haja de ter a bondade de vir concluir o negocio, que o mesmo Sr. não ignora: na loja de fazendas da rua da Cadeia velha n. 61.

— O agrimensor, abaixo assignado, offerece os seus serviços ás pessoas que tiverem propriedades á demarcar, e afiança a mais escrupulosa exactidão, e o maior zelo no desempenho da sua arte; devendo todos os que do seu prestimo se quizerem utilisar, dirigirem-se (por carta) ao mesmo abaixo assignado, na Rua-direita, sobrado n. 121.

Joaquim da Fonseca Soares de Figueiredo.

— Aluga-se um sitio no Atterro-dos-Affogados, com casa para morada, bastantes arvoredos de fruto de diversas qualidades, boa baixa para plantar capim e hortalice, por ser bastante grande; a tratar na rua de S. Amaro n. 10.

Compras

= Compra-se effectivamente nesta Typographia toda a qualidade de pannos cortados, ou velhos, de linho, e algodão, toda a especie de fibra, linheza, algodão, de refugo em rama, papel, e papelão velho.

— Comprão-se effectivamente para fóra da provincia escravos de ambos os sexos, de 12 a 20 annos, agradando, pagão-se bem; na rua da Cadeia de S. Antonio, sobrado de uma andar de varanda de páo n. 20.

— Compra-se um preto de 20 annos; na rua do sol, sobrado de dous andares n. 23, por cima do armasem de capim do Cezario

— Compra-se um cadello de boa raça de fila com 3 a 4 mezes de nascido; no pateo do Carmo, venda n. 9.

— Compra-se um terno de pesos de 8 libras até meia quarta, com sua competente balança, e braço; e um terno de medidas de páo até meio alqueire da medida nova; na rua de Aguas-verdes, venda n. 15.

— Comprão-se dous moleques de 14 a 16 annos, sem vicios, sadios, e de boas figuras; na rua da Praia n. 43, primeiro andar.

Vendas

— Vende-se manual de missa, e confissão, contendo exercicios quotidianos, explicação das cerimonias da missa, festividades, epistolas, e evangelho dos domingos do anno, e muitas orações, que pela primeira vez sahem a luz; um volume por 4600 rs.; direito espiritual, convidando a todo fiel christão a confessar-se, e fazer outras devoções, por 640 rs.; officio da paixão, por 80 rs.; na Praça-da-independencia, livraria ns. 6 e 8.

— Vende-se um moleque crioulo de 11 annos, de bonita figura, proprio para aprender officio; na rua larga do Rozario, venda da esquina n. 39.

— Vende-se um sortimento de toalhas de linho adamascadas, com guardanapos, de comprimento de vara e meia até 5 varas, de qualidade superior; panno de linho em peças de 18 varas; velas de espermacete em caixas de 25 libras; farello novo, em saccas de 3 arrobas, chegado de Hamburgo; em casa de H Mehrtens na rua da Cruz n. 46.

— Vende-se uma porção de taboas de pinho, que sirvirão de andaimes, e de tapamento do frontespicio da matriz da Boa-vista, proprias para estacada de algum atterro, ou para baluseiros, assim como alguns caibros, e outras madeiras, que presentemente não teem applicação para as obras da referida matriz, e igualmente uma porção de metralha para alicerces; a tratar com o thesoureiro, que se acha autorisado pela meza para effectuar esse negocio.

— Vende-se uma porção de algodão de caroso, por preço commodo; na rua da Praia n. 33.

— Vende-se na loja de João Cardoso Aires, na rua da Cadeia-velha uma obra publicada no Rio-de-janeiro no anno de 1843 intitulada, *diccionario de medicina popular*, pelo doutor Chernoriz, em que se descrevem, segundo a ordem alphabetica, e em linguagem vulgar, os simptomas, as causas, e os tratamentos das molestias, os soccorros que se devem prestar nos accidentes subitos, os contra-venenos de todos os venenos conhecidos, os preceitos para a conservação da saúde, as plantas, a preparação dos remedios caseiros, &c., dous volumes em quarto, contendo 950 paginas, por 10$ rs.

— Vende-se uma bonita escrava de 18 annos, com as habilidades essenciaes para o arranjo de uma casa; 3 ditos para todo o serviço; uma parda boa cozinheira, e muito fiel, por 380$ rs.; 5 escravos, sendo um optimo carpina, 3 moleques peças; dous lindos mulatinhos, de 10 a 13 annos; na Praça-da-Boa-vista n. 19.

— Vende-se uma armação com balcão e canteiros proprios para venda, ou botequim, por preço commodo; na rua do Nogueira n. 1.

— Vende-se excellente bolaxa de primeira, segunda, e terceira qualidade, pelo preço de 8, 10 e 12 patacas; na rua dos Quarteis, padaria n. 18

— Vendem-se chapeos de varias qualidades, por preço mais barato. do que em outra qualquer parte, assim como se recebem chapeos do Chille para se lavar, e enfôrmar; na rua da Cruz, armasem e fabrica de chapeos n. 63.

— Vendem-se ricos chales e mantas de seda, ricos cortes de vestidos de setim, ditos de cambraia com flores de seda, meias de seda preta, luvas ditas compridas e curtas, sem dedos para senhora, sapatos de marroquim e couro de lustro para senhora, borzeguins gaspeados para homem e senhora, casacas feitas de panno, calças, colletes de setim e veludo, panno fino de todas as qualidades, merinó preto e verde, sarja de seda hespanhola, cortes de vestido de lãa, ditos de chitas mui finas, ricas mantas para gravata, lenços ditos, ditos escocezes, chapeos de massa franceza, brins e lães para calças, e muitas perfumarias, Le-Roy, opodeldoc, e outros muitos objectos por preço commodo; na Rua-nova n. 29, loja de Diogo José da Costa.

— Vendem-se dous carneiros mochos, muito mansos; na Rua-velha, indo para atraz da matriz n. 26.

— Vende-se um relogio de prata, patente inglez, o melhor possivel, por 80$ rs.; na rua do Crespo, loja n. 23.

— Vende-se a vida de D. João de Castro, por preço commodo, e um globo de vidro para meio de sala; na rua das Cruzes n. 12

— Vende-se o diccionario portuguez, de Moraes, da terceira edição, com pouco uso, em bom estado, por 12.000 rs.; na rua do Crespo n. 23, primeiro andar.

— Vende-se uma canôa pequena propria para abrir, por 12000 rs.; na rua do Queimado, loja n. 57.

— Vende-se uma boa cama com colchões, ou sem elles, com pouco uso; na Rua-nova, loja n. 58.

— Vende-se um sellim com pouco uso, por preço commodo; na rua das Cruzes n. 40.

— Vende-se uma ferramenta de marcineiro, com banco, e mais preparos para o dito officio; na Rua-nova n. 63.

— Vendem-se lenços pretos de setim e sarja, o melhor, que ha, tanto em tamanho, como em qualidade, chapeos pretos francezes para homem e meninos; na rua do Queimado n. 25, loja de Guilherme Sette.

— Vendem-se 4 moleques peças de 20 annos, 2 ditos bons officiaes de sapateiro; dous escravos carreiros; um moleque de 14 annos; 3 escravos com boas habilidades; uma dita de meia idade por 900$ rs., boa lavadeira, e optima para botar sentido a um sitio, e trabalhar; uma mulata de 20 annos, de muito boa figura, engomma, cose, e faz todo o mais serviço de uma casa; na rua larga do Rozario, sobrado n. 48.

— Vende-se uma casa terrea com chãos proprios, sita na rua de Santa Cicilia n. 4; a tratar na Rua-nova n. 41, segundo andar.

— Vende-se farinha da terra de boa qualidade, por burato preço, em porção e a retalho; na rua da Praia, armasem n. 20.

— Vende-se uma morada de casa feita a moderna, envidraçada, com bastantes commodos para familia, um grande quintal com bastantes arvoredos de fruto, e pés de café, com banho no fundo, sita no largo da matriz dos Affogados; a tratar na rua do Vigario n. 18.

— Vendem-se duas casacas com pouco uso, 5 colletes de seda de varias côres, e uma jaqueta de panno côr de café, tudo com pouco uso, e por preço commodo; na rua da Cruz n. 49.

— Vende-se assucar refinado, e todas as qualidades, café moido e em grão, chá hisson; no deposito da Praça-da-Boa-vista n. 7.

— Vende-se uma das melhores vendas da esquina da rua da Penha defronte da igreja, n. 33, com o fundo de 1:400$ rs., o motivo, por que se vende se dirá ao comprador; a tratar na mesma.

-- Vendem-se pés de uvas de excellente qualidade chegada a poucos dias de Lisboa pelo brigue *Feliz-destino* na rua do Sol primeiro andar por cima do armazem do capim n. 23.

= Vende-se uma espingarda de caça, de dous canos muito boa de fogo, e de muito alcance por commodo preço, na rua da Conceição da Boa-vista, n. 17 assim como um quartão por 18$000.

-- Vendem-se os passaros seguintes, todos muito cantadores: 7 bicudos, 2 canarios de imperio, 2 chechéos, duas sabiás da matta, e uma dita da praia: na Rua direita n. 10.

— Na rua do Cabugá lojas de Pereira & Guedes vende-se um grande sortimento de ricos chales de lãa e seda a 4$ e 5$ rs., ricos lós de seda preta, muito grandes a 10$ rs. ditos de linho brancos, tambem grandes a 6$ rs., cortes da linda fasenda moderna chamada tarlatana a 10$ rs., riscados muito bonitos, de quadrinhos e listras, e escocezas, muito finos, proprios para vestidos e roãpozinhos de meninos a 320, 400, e 480 rs., e outras muitas fasendas por diminuto preço.

— Vende-se na rua do Cabugá loja de Pereira & Guedes um diccionario em dous volumes, frances e hespanhol, e hespanhol e francez; 2 fiteiros envidraçados, de amarello para cima de balcão, umas poucas de resmas de papel de peso branco a 2400 cada resma.

— Vendem-se pentes de tartaruga da moda, abertos e lisos; tambem se concerta toda obra de tartaruga; no pateo do Carmo, loja do sobrado da esquina, que volta para a rua das Trincheiras n. 2.

— Vende-se uma canôa pequena propria para abrir, por 12$ rs.; na rua do Queimado n. 57.

— Vende-se o compendio da historia do Brasil, pelo general Abreo e Lima, em 2 volumes, com estampas; na rua estreita do Rozario, botica de João Pereira da Silveira.

— Vendem-se duas bacias de arame, sendo uma de 14 libras, e a outra de 24, a 540 rs. a libra, um sellim e freio quasi novo por 12$ rs., dous balcões fechados para loja, ambos com 8 porteiras por 15,000 rs., um dito a franceza, novo e com gaveta por 25000 rs., uma grande porta de ferroa 140 rs. a libra, um chexeo novo muito bom cantador, e uma porção de quadros grandes e pequenos, muito em conta; na rua dos Quarteis n. 11.

— Vende-se uma negra de nação, prenhe de 6 mezes, com um moleque de anno e meio, a preta cozinha, lava de sabão e varrella; uma toalha de lavarinto toda aberta em roda, com 7 varas de bico para a mesma toalha, por serem as flores iguaes; na Boa-vista travessa do Veras n. 14.

— Vendem-se dous negros, de bonitas figuras, de 16 a 18 annos, por preço commodo; na rua larga do Rozario n. 50.

— Vendem-se redes para viveiro, de todas as dimenções, e tambem se alugão; nos Affogados, pateo da Paz n 21.

— Vende-se um cavallo preto, bom corregador, em boas carnes, por preço commodo; na Solidade, venda n. 20.

= Vende-se jacarandá superior chegado do Rio de Janeiro, pedras de marmore redondos para mezas de meio de sala, de muito bom gosto, ditas para commodas, cadeiras americanas com assento de palhinha, camas de vento com armação, marquezas, sofás, mezas de jantar, camas de vento mui bem feitas a 4500, ditas de pinho a 3500, assim como outros muitos trastes; pinho da Suecia com 3 pollegadas de grossura, dito serrado, dito americano de differentes larguras e comprimentos; assim como traves de pinho, e barrotes; na rua de Florentina em casa de J. Beranger.

— Vendem-se sapatos para homem e senhora, algumas chitas e madapolões, bicos brancos de 3 a 4 dedos de largura, caixas com colxetes, linhas de novelo grossas, e de carretel finas; na Rua-nova, loja n. 58.

Escravos fugidos

— No dia 24 do corrente fugio do engenho S. Braz, freguezia de Serinhãem, um pardo de nome Elario, baixo, barbado, vesgo de um olho, trigueiro, julga-se ter ido para as partes de Aguas-pretas, ou Cachoeira-dantas: no dia 25 do mesmo mez fugio do mesmo engenho o preto João, carreiro, moço, sem ponta de barba, do gentio de Angola, julga-se ter ido para as partes do engenho Cabeça-de-porco, e Sauê; quem os pegar, leve ao dito engenho a entregar a seu srs Francisco Gonçalves da Rocha, que receberá cem mil rs. de gratificação por cada um.

— Fugio no dia 20 do corrente um preto crioulo de nome Agostinho, côr fula, alto, cheio do corpo, é rendido de uma verilha, levou calças de brim de listras, camisa de algodão, chapeo de palha novo; quem o pegar, leve a seu snr. Albino José Ferreira da Cunha, na rua do Queimado n. 4, que será generosamente recompensado.

— No dia 22 do corrente fugio o moleque Luiz, de 15 annos pouco mais, ou menos, de nação Congo; levou calças novas de estopa, um collete preto já velho com palmas encarnadas, não levou camisa nem chapeo, sahio de casa a vender pitombas; quem o pegar, leve a rua do Cabugá, loja n. 5, que será recompensado.

— No dia 15 de fevereiro p. p. fugio do sitio de José Antonio Basto, da Passagem-da-Magdalena, um moleque crioulo, de nome Bento, escravo do Domingos José Pereira Pacheco, do Aracaty, o qual moleque é secco do corpo, alguma cousa fulo, representa 16 annos pouco mais, ou menos, muito regrista; quem o pegar, leve ao dito José Antonio Basto, na rua da Cadeia do Recife n. 34, ou no Aracaty a seu snr. Domingos José Pereira Pacheco, que será recompensado.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE FARIA—1844.